



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA LÍVIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADOR PARA PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Memorando nº 124/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lívia Aparecida Pereira de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.974.296-45, para exercer a função pública de Cadastrador para Programas dos Governos Estadual e Federal, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito